NT-02 · Entrega e leitura

Abertura do e-mail por imagem: indício, não leitura

A imagem invisível do e-mail pode ser baixada pela proteção do Apple Mail ou por antivírus. Por isso é só indício e não recebe carimbo.

Versão 1.0 · vigente desde 29/11/2026 · explica os registros: Indício de abertura do e-mail

Muitos serviços medem a "abertura" do e-mail por uma imagem de 1 pixel. A ARChegou também registra quando essa imagem é baixada, mas trata o registro como **indício**, sem carimbo do tempo e sem contar como leitura.

O motivo: a **Proteção de Privacidade do Apple Mail** baixa as imagens de todas as mensagens por servidores da Apple, mesmo que a pessoa nunca abra o e-mail. Antivírus e filtros de segurança de empresas fazem o mesmo para examinar as mensagens. Em sentido contrário, quem bloqueia imagens pode ler o e-mail sem que a imagem seja baixada.

Quando o acesso vem de endereços da Apple (rede 17.x) ou com a assinatura típica desse serviço, o laudo diz isso expressamente: "imagem carregada pela proteção de privacidade do Apple Mail; não indica leitura por pessoa".

Para provar o acesso, a ARChegou usa o que depende de uma ação da pessoa: abrir o link pessoal da notificação (NT-04), ler o texto até o fim ou baixar um anexo.

O QUE PROVA

- Que algum sistema baixou a imagem do e-mail, na data e hora registradas.

O QUE NÃO PROVA

- Que uma pessoa abriu ou leu o e-mail.
- A ausência de leitura: a imagem pode estar bloqueada.

Base técnica e legal

- CPC, art. 369 (todos os meios legais e moralmente legítimos de prova)

Como citar

```
ARChegou (LCS Intermediações de Negócios Digitais Ltda.). Nota técnica NT-02, versão 1.0, de 29/11/2026: Abertura do e-mail por imagem: indício, não leitura. Disponível em: https://archegou.com.br/notas-tecnicas/NT-02.
```

Documento assinado digitalmente pela LCS Intermediações de Negócios Digitais Ltda. (CNPJ 48.927.689/0001-20), que opera a ARChegou, com certificado ICP-Brasil. Confira a assinatura em validar.iti.gov.br. Descrição técnica do funcionamento da plataforma; não é parecer jurídico sobre um caso concreto.